

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.517/2013**

**Autoriza as alterações no Plano Estratégico de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, da Rede SESI/ES de Educação, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.892/2013 (Processo CEE nº. 060/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as alterações no Plano Estratégico de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, da Rede SESI/ES de Educação, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, 7º andar, Edifício FINDES, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.748/2011, publicada no Diário Oficial de 21-06-2011.

Vitória, 1º de julho de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de julho de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**